



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 121/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I - Anulação de Dotação Transferência:

R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

II - Anulação de Dotação:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contara para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º. 9º e 10º da Lei Municipal n.º. 1.111 de 21/10/2020.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de julho de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 050/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM ARMAÇÃO DE FERRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 13/07/2021 ATÉ 26/07/2021 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 13/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 26/07/2021.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 26/07/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 265/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 12 DE JULHO DE 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 006/2021

A presente licitação tem por objeto a "SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO ÁGUA VERDE, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO IMEDIATA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PLANILHAS ANEXAS", e especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 13/07/2021 à 02/08/2021.

Informações através do fone: (42) 3677-8431.

E-mail: compras@pinhao.pr.gov.br

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 02/08/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 02/08/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico nº 280/2021 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

Pinhão, 12 de Julho de 2021.

Adecleverson Rodrigo Santos
Pres. da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 088/2017/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: JANICE MARLI BRAGA DE CRISTO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO (CARGA/CAMINHONETE/CARROCERIA ABERTA) GM/CHEVROLET D20 CUSTOM L.

CONTRATO Nº: 111/2019/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2017/PMEAL, FERMADO EM 12 DE JULHO DE 2017, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS EM MODELO OBJETO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA.

CONTRATO Nº: 111/2019/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2017/PMEAL, FERMADO EM 12 DE JULHO DE 2017, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS EM MODELO OBJETO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA.

CONTRATO Nº: 111/2019/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2017/PMEAL, FERMADO EM 12 DE JULHO DE 2017, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS EM MODELO OBJETO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA.

CONTRATO Nº: 111/2019/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2017/PMEAL, FERMADO EM 12 DE JULHO DE 2017, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS EM MODELO OBJETO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA.

CONTRATO Nº: 111/2019/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2017/PMEAL, FERMADO EM 12 DE JULHO DE 2017, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS EM MODELO OBJETO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA.

CONTRATO Nº: 111/2019/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2017/PMEAL, FERMADO EM 12 DE JULHO DE 2017, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS EM MODELO OBJETO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA.

CONTRATO Nº: 111/2019/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2017/PMEAL, FERMADO EM 12 DE JULHO DE 2017, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS EM MODELO OBJETO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73-20 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020-PMV.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA, com sede na Rua Trinta e um de março nº 36, centro de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.580.838/0001-40, representada pelo Sr. JUCEMAR TACCA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.895.835 SSP/SC e CPF/MF sob o n.º 040.117.559-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente devido à alta nos preços praticados no mercado local, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a divulgação da alta no imposto sobre o valor dos combustíveis, comparadas com as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, assim como foi realizada consulta juntos a postos de combustíveis localizados próximos ao Município de Cantagalo/PR, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata para o fornecimento combustíveis, fica REAJUSTADO os valores unitários conforme abaixo:

Table with 4 columns: Descrição, Unid., V. Unit. R\$ atual, V. Unit. R\$ com reajuste. Rows include Gasolina Comum, Marca Petrobras.

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 12/07/2021.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____ CPF nº. _____



Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 121/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 117.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I - Anulação de Dotação Transferência: R\$ 117.000,00 (cento e dezesseite mil reais).

II - Anulação de Dotação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 8º e 10º da Lei Municipal nº. 1.111 de 21/10/2020.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2021

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Table with columns: Lei/Ato nº 1330 - Decreto nº 121/2021 de 09/07/2021, Escopo, Nº, Ano. Includes detailed breakdown of budget changes for various categories like Despesa, Crédito adicional, and Transferência.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 28/2021 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº. 28/2021 - PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS, DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.824.499/0001-51, Itens: 01 E 02, no valor total de R\$ 18.757,50 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
- ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.382.133/0001-94, Itens: 01 E 02, no valor total de R\$ 16.665,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);
- MAOB COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.178.329/0001-14, Itens: 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Cantagalo, 12 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 272/2021 DATA: 12/07/2021

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Subcoordenadorias Setoriais.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º. Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDIC, bem como as Subcoordenadorias Setoriais:

- Presidente: José Vitorino Prestes
Adjunto: Valdecir Biasetti
Coordenadora: Solange de Fátima Diniz
Coordenador Adjunto: André Luiz de Souza
Setor Administrativo e de Operações: Titular: Reges Monteiro dos Santos; Suplente: Cleverson Malheiros dos Santos
Subcoordenadoria de Planejamento: Titular: Sérgio Ricardo dos Santos Neto; Suplente: Solange Aparecida dos Santos Almeida
Subcoordenadoria de Relações Públicas: Titular: Regiane Aparecida Fonseca
Subcoordenadoria de Segurança: Titular: Sérgio Luis Hassel Lopes; Suplente: Osmar Luiz Piva
Subcoordenadoria de Depósitos: Titular: Sueli Caldas Mariani; Suplentes: Izai Aparecida de Oliveira; Ivo Hoffmann

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 046/2021, de 23/01/2021. Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal